

heteitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.o 999 de 12 de agosto de 1993.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª CLAUDIA BENFATTI, portadora do RG. 17186463-3, para exercer o Emprego Público de Professor, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "F", Nível "I", da Escala -Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2° - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de agosto de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma da ma.

GERSONZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-